



PREFEITURA
NITERÓI

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA

109

Processo: 030/60751/10

Data: 13/10/10

Rubr.: *Day*
Liquidação de Débito
Lote: 01565/0-5

Fls.: *116*

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Homologo a decisão do Conselho de Contribuintes e, em especial, com esteio no voto do relator, às fls.83 a 85 como fundamentação integrante desta decisão, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto nº 10.487/09, para manter o Auto de Infração nº 01565 de 31/08/2010.

À FNPF, para providências de estilo.

SMF, em 16/08/2013


CESAR AUGUSTO BARBIERO
Secretário Municipal de Fazenda